



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 122/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

O vereador integrante da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso do Sul, observando as disposições regimentais, com autoria do Vereador: **WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO**, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação** ao senhor **ERIK BRUNO SOUZA DE CARVALHO**, Técnico de Raio-X do município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul.

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer, valorizar e enaltecer o trabalho realizado pelo profissional, que desempenha suas funções com dedicação, responsabilidade, competência e compromisso com a população rioverdense.

O trabalho do Técnico de Raio-X é de fundamental importância para a área da saúde, contribuindo diretamente para a realização de exames que auxiliam os profissionais médicos no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes.

Por meio de seu profissionalismo e dedicação, Erik Bruno Souza de Carvalho presta um serviço essencial à população, demonstrando comprometimento com suas atribuições e respeito aos pacientes que necessitam de atendimento.

É justo reconhecer profissionais que exercem suas funções com responsabilidade e empenho, contribuindo diariamente para o bom funcionamento dos serviços públicos de saúde e para o atendimento digno à comunidade.

Diante do exposto, requer-se que a presente Moção de Congratulação seja registrada nesta Casa de Leis e que seja dado conhecimento ao homenageado, como forma de reconhecimento público e agradecimento pelo trabalho realizado e pelos relevantes serviços prestados à população do município de Rio Verde de Mato Grosso do Sul.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de Setembro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Ver. Washington Jefferson de
Castro (Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade**

**Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos**

